



Decreto nº. 038/2017, de 17 de maio de 2017

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de São João da Barra em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Josimaria Rangel Viana Crispim, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada no dia 17 de julho de 2017, no horário de 9h às 17h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Barra, tendo como tema central: "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**".

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela presidente do CMAS.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 17 de maio de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita